

Apruma - Seção Sindical do ANDES - SN

Av. dos Portugueses, 1966 - Área de Vivência, Campus UFMA Bacanga - CEP 65080-805 - São Luís - MA Fone: (98) 3272-8167 - Celular: (98) 98844-0401 www.aprumasecaosindical.org | e-mail: apruma.secretaria12@gmail.com



COMUNICADO 005/2023

A Comissão Eleitoral da APRUMA – Seção Sindical do ANDES – SN, após amplo diálogo com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, e de autorização prévia de empréstimos de urnas eletrônicas para as eleições APRUMA – 2023, comunica que foi informada pelo órgão, através do despacho 61747/2023 – TRE-MA/PR/DG/STIC/COUSE/SEASE, em 07 de novembro de 2023, que, mediante a habilitação de apenas 01 (uma) chapa para as eleições da APRUMA – SSind., e respaldado na Resolução 22.685/2007/TSE, que estabelece normas para cessão de urnas e sistema de votação específico, por empréstimo em eleições parametrizadas, a saber:

 ${
m Art.}\ 15-{
m \acute{E}}\ {
m vedado}\ {
m o}\ {
m empr\'estimo}\ {
m de}\ {
m urnas}\ {
m para}\ {
m realização}\ {
m de}\ {
m eleição}\ {
m com}\ {
m candidato}$ único.

Sendo assim, o TRE/MA reconsiderou o compromisso já firmado e informou a impossibilidade de manter sua decisão de emprestar as urnas eletrônicas, uma vez que apenas uma única chapa se apresentou e habilitou-se para concorrer neste pleito.

Deste modo, as eleições para a Diretoria Executiva e Conselho de Representantes da APRUMA – SSind., biênio 2023-2025, adota o disposto nas suas próprias Normas Eleitorais:

Art. 4°, § 2° - Na impossibilidade de uso da urna eletrônica, a votação se dará através de cédula física e urna tradicional.

Isso posto, o pleito segue o calendário e as regras estabelecidas, com eleições presenciais, nos locais e horários já indicados pelos canais oficiais da APRUMA – Seção Sindical do ANDES – SN.

São Luís-MA, 13 de novembro de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral Ruan Didier Bruzaca Almeida Vilela